

PROJETO DE LEI n.º 42/2024

“Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.541/2023.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.541 de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro, o ‘Dia do Clube de Aventureiros’, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de maio.”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de março de 2024

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Este projeto de lei tem por escopo alterar a data que anualmente será comemorado o Dia do Clube de Aventureiros para o terceiro sábado do mês de **Maio**.